



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO (CLASSE 0)

Nº 084/2025

DECLARA, por requerimento do(a) empreendedor(a) **VICENTE MORAES FILHO, CPF Nº ***.219.048-**, que foi protocolado o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o número 15.793/2025, para o licenciamento ambiental do empreendimento: VICENTE MORAES FILHO, CPF 802.219.048-91; localizado na zona rural de Patrocínio-MG, Fazenda São Bernardo, lugar denominado Ponte Alta; para as atividades: CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SIVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVOPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA;** cujos parâmetros são inferiores àqueles descritos na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de Fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

Válida por 05 anos – 15/07/2030.

PATROCÍNIO, 15 DE JULHO DE 2025.

VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE